

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Assessoria de Gestão de Pessoas

Versão: 001

Instrução de Trabalho

Nome do Processo: Licença para Tratar de Assuntos Particulares

### 1. Objetivo:

Estabelecer procedimentos para a concessão de licença para tratar de assuntos particulares.

#### 2. Conceito:

Licença sem remuneração que poderá ser concedida ao servidor estável, desde que não esteja em estágio probatório, para tratar de assuntos particulares, a critério da Administração, com a duração máxima de até 3 (três) anos consecutivos.

#### 3. Finalidade:

Estabelecer o afastamento do servidor para tratar de assuntos particulares, a critério da Administração, com a duração máxima de até 3 (três) anos consecutivos.

#### 4. Requisitos Básicos:

- Ser servidor estável.
- Compatibilidade com o interesse público.

## 5. Informações Gerais:

- A licença para tratar de interesses particulares poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, vedada em qualquer hipótese, o parcelamento.
- O servidor deverá aguardar em atividade a concessão da licença pelo dirigente da Instituição.
- Não poderá ser concedida licença para tratar de interesses particulares a servidor que tenha se ausentado do país para estudo ou missão oficial, antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.
- O servidor que conte tempo de serviço suficiente para a inativação poderá ser aposentado a pedido, mesmo que se encontre em licença para tratar de interesses particulares.

# 6. Legislação Básica:

- Lei n° 8.112 de 11/12/90, Art. 81, 91, Art. 95, § 2°, alterada pela Lei n° 9.527, de 10/12/97
- Ofício nº 162/2002 COGLE/SRH/MP
- Ofício Circular nº 16 /SRH/MP/2006

# 7. Passos:

Passo	Quem fazer	O que fazer
1º	Servidor	Preencher requerimento na sua unidade de lotação, a qual deverá encaminhar para o Protocolo Geral da Reitoria, para abrir processo.
2°	Protocolo	Receber documentação, conferir, abrir processo encaminhar à SRH.
3°	Gabinete da SRH	Registrar entrada de processo e despachar para DDD.
4°	DDD	Analisar, dar parecer e despachar para o Gabinete da SRH.
5°	Gabinete da SRH	Analisar o parecer e despachar para o Divisão de Cargos e Salários (DCS).
6°	DCS	Registrar no SIAPECAD, e despachar para a Divisão de Cadastro e Lotação (DCL).
7°	DCL	Registrar, emitir portaria de afastamento e encaminhar processo para arquivo na pasta do servidor.